MOÇÃO Nº 001/2025 - de Apoio
Autoria: Vereadores Jader Gabriel Ioris e Altair Borges, e Bancadas do PP, PL, PSD e MDB

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Os vereadores que esta subscrevem, com amparo no art. 260, § 1º, inciso II, do Regimento Interno, submetem a apreciação do Plenário a seguinte Moção de Apoio a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Camilo Santana, Ministro da Educação.

Apoio à autorização para funcionamento de curso de graduação em medicina no município de São Lourenço do Oeste, na instituição de ensino Unochapecó - Campus São Lourenço do Oeste.

A Unochapecó, instituição de ensino superior sediada em São Lourenço do Oeste, possui inserção regional fortemente marcada pela Macrorregião de Saúde Grande Oeste de Santa Catarina, que abrange 78 municípios, incluindo Chapecó e São Lourenço do Oeste. Essa macrorregião está subdividida em três regiões de saúde: Xanxerê (com 21 municípios e 201.124 habitantes), Oeste (com 27 municípios e 364.338 habitantes) e Extremo Oeste (com 30 municípios e 219.561 habitantes). Neste ínterim, é participante do edital nº 1, de 4 de outubro de 2023, que trata da chamada pública para seleção de propostas para autorização de funcionamento de cursos de medicina.

Mantida pela Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (Fundeste), a Unochapecó está profundamente identificada com o desenvolvimento regional e muito atenta às necessidades da população e das organizações situadas em sua região de abrangência, e ainda, atenciosa e comprometida com a educação e o ensino, indo buscar, por meio dessa seleção, ampliar sua oferta de cursos, com vistas a oportunizar a graduação em medicina no Campus de São Lourenço do Oeste.

No planejamento para implantação do curso de medicina da Unochapecó Campus São Lourenço do Oeste, o objetivo é atuar diretamente na Regional de Saúde de Xanxerê, em Santa Catarina. A instituição se compromete a oferecer a contrapartida necessária à estrutura de serviços, ações e programas de saúde para a implantação e o funcionamento do curso de graduação em medicina, conforme os investimentos previstos nos planos submetidos ao Ministério da Educação.

Entre os principais aportes, destacam-se possíveis investimentos nas seguintes áreas: a) capacitação de profissionais da rede de atenção à saúde, em consonância com o art. 35 da Resolução CNE/CES nº 03, de 20 de junho de 2014; b) construção e/ou reforma da infraestrutura dos serviços de saúde; c) aquisição de equipamentos para a rede de atenção à saúde; d)

financiamento de bolsas de Residência Médica em Programas de Medicina de Família e Comunidade e em, no mínimo, duas outras áreas prioritárias (clínica médica, pediatria, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia).

Temos que a Instituição é cumpridora das exigências onde, além da sua estrutura ser eficiente para comportar tal oferta, também podemos afirmar que nossa cidade tem a devida organização e porte para atender as demandas que certamente advirão. Podemos afirmar ainda que este projeto representará um marco significativo para o desenvolvimento de toda a região, pois o impacto de um curso de medicina transcende o setor da saúde, promovendo a fixação de profissionais, o surgimento de novas cadeias produtivas na área da saúde, impulsionando a economia com a geração de empregos, empresas e laboratórios, e atraindo estudantes de todo o país para cursar medicina no município de São Lourenço do Oeste.

Dessa forma, os vereadores que esta subscrevem vem manifestar seu APOIO para que de fato seja autorizado o funcionamento de curso de graduação em medicina no município de São Lourenço do Oeste, na insituição de ensino superior Unochapecó, Campus de São Lourenço do Oeste.

São Lourenço do Oeste, 07 de abril de 2025.

JADER GABRIEL IORIS:04442171939 Assinado de forma digital por JADER GABRIEL IORIS:04442171939 Dados: 2025.04.07 14:16:28 -03'00'

Jader Gabriel Ioris
Vereador PP - Autor

ALTAIR BORGES:08378971902 Assinado de forma digital por ALTAIR BORGES:08378971902 Dados: 2025.04.07 14:16:40 -03'00'

Altair Borges
Vereador PP - Autor

JOAO CARLOS SULDOWSKI:02502302919 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS SULDOWSKI:02502302919 Dados: 2025.04.07 14:16:53 -03'00'

João Carlos Suldowski
Vereador PP

SABINO ZILLI:54672660982 Assinado de forma digital por SABINO ZILLI:54672660982 Dados: 2025.04.07 14:17:07 -03'00'

Sabino Zilli
Vereador PP

JULCEMIR BOMBASSARO:65686519900 Assinado de forma digital por JULCEMIR BOMBASSARO:65686519900 Dados: 2025.04.07 14:17:24 -03'00'

Julcemir Bombassaro
Vereador PSD

EDISON DEMARCHI:79976050968 Assinado de forma digital por EDISON DEMARCHI:79976050968 Dados: 2025.04.07 14:17:44 -03'00'

Édison Demarchi
Vereador PL

CESAR LUIZ PIRAN:03316221905 Assinado de forma digital por CESAR LUIZ PIRAN:03316221905 Dados: 2025.04.07 14:17:57 -03'00'

César Luiz Piran
Vereador PL

MAURO CESAR MICHELON:98169491991 Assinado de forma digital por MAURO CESAR MICHELON:98169491991 Dados: 2025.04.07 14:18:17 -03'00'

Mauro C. Michelon
Vereador MDB

EDSON FERRARI:02428395920 Assinado de forma digital por EDSON FERRARI:02428395920 Dados: 2025.04.07 14:18:38 -03'00'

Édson Ferrari
Vereador MDB